

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ ~~1.836,24~~
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900049 6
 Pague por este cheque a quantia de Hum mil oitocentas e trinta e seis reais e vinte quatro centavos e centavos acima
 ou à sua ordem Eva Venceslau Custodio



Contagem, 27 de Dezembro de 2017
M. Caldeira Eva V. Custodio

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 12/2017

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

900049 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900049 6



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			
16.518.821/0004-05			
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Período: 12/2017	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.103,45	
0520 - Desconto INSS	9,00		189,31
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,00
3198 - Premium Saúde			73,90
FELIZ NATAL E UM PRÓPERO ANO NOVO !		Total: 2.103,45	Total: 267,21
		Valor Líquido	1.836,24
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>27/12/17</u> Assinatura: <u>Eva Venceslau Custodio</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.103,45	2.103,45	2.103,45	168,27
			Base Cál. IRRF
			1.914,14
			Faixa IRRF

Eva

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/12/2017 a 31/12/2017
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	<i>Eva</i>
02 - Sábado	7:45	11:30	12:30	16:40	<i>Eva</i>
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	7:29	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
05 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:31	<i>Eva</i>
06 - Quarta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
07 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	<i>Eva</i>
08 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
09 - Sábado	-	-	-	-	-
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	7:31	11:30	12:30	16:33	<i>Eva</i>
12 - Terça-Feira	7:27	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
13 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:31	<i>Eva</i>
14 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
15 - Sexta-Feira	7:33	11:30	12:30	16:28	<i>Eva</i>
16 - Sábado	-	-	-	-	-
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:29	<i>Eva</i>
19 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	<i>Eva</i>
20 - Quarta-Feira	7:33	11:30	12:30	16:32	<i>Eva</i>
21 - Quinta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
22 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	<i>Eva</i>
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Feriado	-	-	-	-	-
26 - Terça-Feira	7:38	11:30	12:30	16:35	<i>Eva</i>
27 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	<i>Eva</i>
28 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
29 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
30 - Sábado	-	-	-	-	-
31 - Domingo	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores